**EDITAL Nº 17/2022 – PGAGRO/UEMS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a “BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO (PDPG)/CAPES” para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal (PGAGRO), ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana. A bolsa faz parte do processo de qualificação de recursos humanos na modalidade de pós-doutorado, no âmbito da Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior programa de desenvolvimento da pós-graduação (PDPG), Pós-Doutorado estratégico, apoio aos programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação (PDPG – pós-doutorado estratégico edital nº 16/2022).

**1. Bolsa**

A bolsa de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES) consiste no pagamento de mensalidade de R$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O local das atividades de pesquisa (laboratório/área experimental) referente à bolsa deverá ser na Unidade Universitária de Aquidauana sob a supervisão de um professor permanente do PGAGRO.

**2. Inscrições**

**2.1.** Poderão inscrever-se no processo seletivo para a bolsa PDPG/CAPES do PGAGRO doutores em Agronomia ou áreas afins. O Pós Doutorando deverá desenvolver o projeto em uma das seguintes linhas de pesquisa:

**a)** Manejo e Conservação do Solo e da Água nos Biomas Cerrado Pantanal.

**b)** Manejo Fitossanitário e Tecnologias para a Produção Vegetal nos Biomas Cerrado Pantanal.

**2.2.** As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 a 20 de novembro de 2022**, via e-mail (pgagro@uems.br).

**2.3.** A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item **3** deverá ser encaminhada via e-mailpara o endereço: pgagro@uems.br com solicitação de recebimento, desde que enviada até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) da data de encerramento das inscrições. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

**3. Da documentação**

**3.1.** Documentos necessários para a inscrição:

**a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (ANEXO I - disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));

**b)** cópia digital da cédula de identidade – RG;

**c)** cópia digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

**d)** cópia digital do diploma de graduação

**e)** cópia digital do diploma de doutorado ou atestado de defesa de doutorado;

**f)** cópia digital do histórico escolar do curso de doutorado;

**g)** planilha de pontuação (ANEXO II deste edital) preenchida com cópia digital, em documento único, acompanhada dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação;

**h)** Currículo Lattes (no modelo da Plataforma Lattes do CNPq).

**4. Do Processo Seletivo**

**4.1.** O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2022, composta por docentes do PGAGRO da UEMS.

**4.2.** A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

|  |  |
| --- | --- |
| Cronograma | Datas |
| Período de Inscrições | 08/11 a 20/11/2022 |
| Deferimento e Indeferimento das Inscrições | 21/11/2022 |
| Recurso quanto ao Indeferimento das Inscrições | 22/11/2022 |
| Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições | 23/11/2022 |
| Entrevista e análise de currículo | 24 e 25/11/2022 |
| Resultado da entrevista e análise de currículo | Até 28/11/2022 |
| Recurso quanto à entrevista e análise de currículo | Até 29/11/2022 |
| Resultado Final | Até 01/12/2022 |

* 1. Da Homologação das Inscrições
     1. Com base na conferência de todos os documentos necessários a inscrição, serão publicadas no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) as inscrições deferidas e indeferidas, **até às 13 horas** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **20 de novembro de 2022**.
     2. O candidato que não anexar todos os documentos descritos no item 3 ou anexá-los fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

1. **Requisitos para se candidatar**

**a)** Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

**b)** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;

**c)** Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);

**d)** Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

**e)** Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;

**f)** É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de  
fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

**g)** Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

**6. Seleção**

O Processo seletivo será composto por duas etapas: 1. Análise do currículo; e 2. Entrevista.

**6.1.** Primeira etapa: Avaliação do Currículo Lattes (CL) (50 pontos).

**6.1.1.** Currículo Lattes atualizado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 05 (cinco) anos – a partir de 2018.

**6.1.2.** A nota do currículo será atribuída em pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo o currículo de maior pontuação atribuído nota 50, e os demais terão pontuação proporcional, conforme quadro em anexo.

**6.2** Segunda etapa: Entrevista (E) (50 pontos)

**6.2.1.** A entrevista será realizada pela CPS de acordo com o cronograma fixado no item 4.2 deste edital e de forma totalmente remota utilizando plataforma Google Meet.

**6.2.2.** O cronograma de entrevista de cada um dos candidatos, bem como o endereço eletrônico para conferência on-line, será previamente disponibilizado pela CPS no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

**7. Dos Resultados**

**7.1.** Os resultados do processo seletivo, com aproximação matemática até a primeira casa decimal, serão divulgados no site www.uems.br/pgagro, de acordo com o cronograma fixado no item 4.2 deste Edital.

**7.2**. O resultado final do Processo Seletivo, de caráter Eliminatório e Classificatório, será avaliado na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

**7.3.** O resultado final (RF) do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada com aproximação matemática na segunda casa decimal:

* 1. Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 60,0 (sessenta) serão desclassificados do processo seletivo.
  2. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o cronograma fixado no item 4.2 deste Edital.

1. **Dos Recursos**
   1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido à CPS, no prazo de até 1 (um) dia útil de sua divulgação, conforme disposto no cronograma apresentado no item 4.2.
   2. A documentação do recurso deverá ser enviada, exclusivamente, via e-mail ([pgagro@uems.br](mailto:pgagro@uems.br)) para a Secretaria Acadêmica do Programa.
   3. A CPS, no prazo máximo de dois dias úteis, proferirá decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na página do programa ([www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro)).
   4. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço eletrônico descrito no item 8.2.
   5. Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 8.3 deste edital.
   6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir a argumentação proposta no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.
   7. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.
2. **Das Disposições Gerais**
   1. Informações acerca do Processo Seletivo poderão ser consultadas no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) e solicitadas no endereço eletrônico: pgagro@uems.br.
   2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
   3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas deste Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).
   4. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).
   5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPS do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 08 de novembro de 2022.



Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal

**Anexo I – (Edital nº 017/2022 - PGAGRO/UEMS)**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome: |
| Idade: Sexo: Endereço : |
| Cidade: Estado: |
| Telefone: ( ) E-mail: |
| RG: CPF: |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** |
| Curso de Graduação / Instituição: Ano de Conclusão: |
| Mestrado / Instituição: Ano de Conclusão:  Título da Dissertação: |
| Doutorado / Instituição: Ano de Conclusão:  Título da Tese: |
| Nome do Supervisor Pretendido (Professor do Programa):  Área de Atuação Pretendida: |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO II - (Edital nº 017/2022 - PGAGRO/UEMS)**

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2018-2022)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Atividades docentes, profissionais, produção intelectual, e outros títulos (nos últimos 05 anos)** | **Unidade** | **Quantidade (limite)** | **Peso** | **Para uso do Candidato** |
| **1** | Docência no Ensino Superior | Semestre Letivo | 05 | 10,0 |  |
| **2** | Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído) | Orientando | SL | 5,0 |  |
| **3** | Orientação de monografia de Especialização (concluído) | Orientando | 05 | 5,0 |  |
| **4** | Participação em banca de trabalho de conclusão de curso | Banca | 05 | 2,0 |  |
| **5** | Livros científicos editados na área: autor | Livro | SL | 20,0 |  |
| **6** | Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador | Livro | SL | 12,0 |  |
| **7** | Livros científicos editados na área: colaborador | Livro | SL | 8,0 |  |
| **8** | Capítulo de livro científico na área: autor | Capítulo | SL | 5,0 |  |
| **9** | Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (nacional) | Artigo | SL | 1,0 |  |
| **10** | Resumos publicados em anais de encontros científicos (nacional) | Resumo | SL | 0,2 |  |
| **11** | Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (internacional) | Artigo | SL | 2,0 |  |
| **12** | Resumos publicados em anais de encontros científicos (internacional) | Resumo | SL | 0,4 |  |
| **13** | Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins | Boletim | SL | 3,0 |  |
| **14** | Patente/registros | Patente | 02 | 20,0 |  |
| **15** | Consultoria científica | Órgão | 05 | 0,5 |  |
| **16** | Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área | Cd 20hs | 10 | 2,0 |  |
| **17** | Ministrante de conferências e palestras na área | Atividade | 04 | 0,5 |  |
| **18** | Artigos em revistas no estrato A1 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 30,0 |  |
| **19** | Artigos em revistas no estrato A2 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 25,0 |  |
| **20** | Artigos em revistas no estrato B1 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 21,0 |  |
| **21** | Artigos em revistas no estrato B2 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 17,0 |  |
| **22** | Artigos em revistas no estrato B3 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 12,0 |  |
| **23** | Artigos em revistas no estrato B4 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 8,0 |  |
| **24** | Artigos em revistas no estrato B5 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 4,0 |  |
| **25** | Artigos em revistas no estrato C do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 2,0 |  |
| **26** | Participação em curso técnico na área | Cada 8 hs | SL | 0,3 |  |
| **27** | Participação em congressos e eventos científicos na área | Evento | SL | 0,3 |  |
| **28** | Iniciação Científica / PET com bolsa | Cada 6 meses | 05 | 4,0 |  |
| **29** | Iniciação Científica / PET sem bolsa | Cada 6 meses | 05 | 3,0 |  |

SL: Sem Limite